

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
CONTRATO 01/2017

7º TERMO ADITIVO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
CONTRATO 01/2017

7º TERMO ADITIVO DE CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO. A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sob o nº CNPJ. 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, Cruzeiro do Sul / Acre, doravante denominada apenas CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Franciney Freitas de Souza, CPF: 509.572.442-15 RG: 031.8165 SSP/AC, domiciliado e residente neste Município, e a firma F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Madeira, nº 265, Bairro: Artur Maia, Cruzeiro do Sul / Acre, CNPJ: 01.800.190/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Barboza de Melo, portador do CPF 359.495.382-34, tendo em vista o que preceitua o Art. 67 da Lei 8.666/93 sobre as condições do aditivo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO a mencionado Contrato, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente termo aditivo do Contrato, acima mencionado, será de 12 (doze) meses, conforme contrato nº 01/2017, e aditivos anteriores, prolongando-se até o prazo de 28 de fevereiro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim ajustados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinam o presente em quatro vias em igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Assinam Franciney Freitas de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores e Francisco Barboza de Melo pela empresa F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.012.548/0001-02

Contratada Greicy Hellen Alves Siqueira CNPJ: 36.521.717/0001-26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Valor: R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/AC para 2022, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.01.031.0001.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e o Sra. Greicy Hellen Alves Siqueira pela empresa Greicy Hellen Alves Siqueira CNPJ: 36.521.717/0001-26.

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;

RESOLVE:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso II da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 02/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/AC, em favor da empresa Greicy Hellen Alves Siqueira CNPJ: 36.521.717/0001-26, com valor total de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

Cruzeiro do Sul, 03 de março de 2022.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Atenciosamente,

FRANCINEY FREITAS DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 0018/2022, Epitaciolândia, em 28 de Fevereiro de 2022. O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, DIOJINO GUIMARÃES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Portaria Nº 0005 de 04 Janeiro de 2021 da senhora EDONETE LILI DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade ET BR 317 (RURAL), 94 Epitaciolândia-Acre, (RURAL) portadora do RG Nº 11243422 SSP-AC, e do CPF Nº 014.146.412-73, para exercer a Função Gratificada de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, desta Câmara.

Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.

Em, 28 de Fevereiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Diojino Guimarães da Silva

Presidente da CME

PORTARIA Nº 0019/2022, Epitaciolândia, em 28 de Fevereiro de 2022. O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, DIOJINO GUIMARÃES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Portaria Nº 0006 de 04 Janeiro de 2021 do senhor KELTON DIOGO CORREIA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua João Vieira da Silva Nº 351 Epitaciolândia-Acre, portador do RG Nº 1348576-7 SSP-AC, e do CPF Nº 042.756.272-45, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Operações desta Câmara.

Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.

Em, 28 de Fevereiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Diojino Guimarães da Silva

Presidente da CME

PORTARIA Nº 0020/2022, Epitaciolândia, em 28 de Fevereiro de 2022. O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, DIOJINO GUIMARÃES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Portaria Nº 0037 de 08 de Abril de 2021 da senhora VIVIANE BRAUNA CABRAL, brasileira, SOLTEIRA, residente e domiciliada nesta cidade na TV do cemitério Nº 1561 no Bairro Liberdade portadora do RG Nº 447054-SSP-AC, e do CPF Nº 633.692.282-20, para exercer a contar de 08 de Abril de 2021, a função de Diretora de Finanças desta Câmara.

Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.

Em, 28 de Fevereiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Diojino Guimarães da Silva

Presidente da CME

PORTARIA Nº 0021/2022 Epitaciolândia, em 28 de Fevereiro de 2022. O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, DIOJINO GUIMARÃES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,